



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, S/Nº, centro - CEP.: 29725-000 - Marilândia-ES  
Pabx.: 724-1201 - Fax.: 724-1294 - C.G.C. 27.744.176 0001-04  
E-mail.: semad@colatina.com.br

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES;  
Em 19/04/2002  
Resângela Dadaito Coradini  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 417 DE 19 ABRIL DE 2002.**

**DENOMINA "RUA JUSTINA ZAGO TONONI".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada "**Rua Justina Zago Tononi**" a que fica localizada entre as Ruas São João Batista e José Paier, paralela a Rua Carolina Caliman Altoé, neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

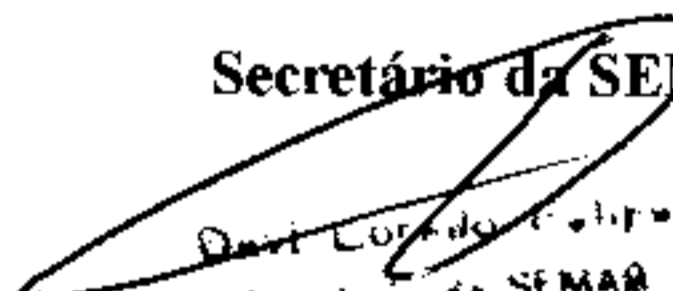
Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, 19 de abril de 2002.

  
**JOSÉ CARLOS MILANEZI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD.  
da P.M.M. Em,  
19/04/2002.

**Data de publicação.**

**Secretário da SEMAD.**

  
Davi Londero Felipe  
Secretário da SEMAD

O presente ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES  
Em 19/04/2002

**SERVIDOR**  
  
Davi Londero Felipe  
Secretário da SEMAD